



Despacho N°2/VR3i/2022

Áreas científicas para provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica na Universidade de Évora

De acordo com o Regulamento das Provas de Habilitação para o Exercício de Funções de Coordenação Científica na Universidade de Évora, aprovado em reunião do CC/IIFA em 13.01.2021 publicado em DR (2ª série) Despacho 4118/2021, de 22 de abril, conjugado com a proposta de áreas científicas onde podem ser requeridas as respetivas provas de habilitação aprovada em reunião do CC/IIFA em 24.03.2021, determina-se que as áreas científicas serão aquelas em que a Universidade de Évora confere o grau de Doutor.

Universidade de Évora, 28 de junho de 2022

Paulo Quaresma
(Vice-Reitor para a Investigação, Inovação e Internacionalização)